



# Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

## Estado do Espírito Santo

### RESOLUÇÃO Nº 106/2025

#### TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA GERENCIAMENTO E ATUALIZAÇÃO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da lei e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 44, II, “c” do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO o 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 em que será designado um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do processo mencionado, competindo atestar a realização do serviço contratado.

#### **RESOLVEM**

**Art. 1º.** Indicamos os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 celebrado entre a Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro e a EMPRESA A.P.I SOLUÇÕES, CNPJ 18.114.092/0001-04.

<b><u>CAMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO</u></b>	
<b>FISCAL TITULAR</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>EDUARDO CARVALHO DE LIMA</b>	<b>TAÍZA VIMERCATI DE ALMEIDA DE JESUS</b>

**Art. 2º.** Dar ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** A presente Resolução entra em vigor no dia 03 de junho de 2025.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO “ES”, em 03 de junho de 2025.

**MATHEUS GARCIA CARVALHO**  
Presidente

**MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIPARIZI**  
Vice-Presidente

**LENEANDRO BRAGA GOULART**  
Secretário